



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

f15.09  
JH.

## 1- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da informação, especificamente na plataforma Red Hat Enterprise Linux para renovação de subscrição do software RedHat Enterprise Linux (RHEL), incluindo serviços de suporte técnico e subscrição do software Red Hat Satellite para gerenciamento conforme especificações técnicas e demais condições expressas no Termo de Referência.

## 2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

### 2.1 NECESSIDADE DE NEGÓCIO

**NECESSIDADE 1:** Suporte técnico, visando garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura computacional.

#### Funcionalidades:

1. Armazenamento resiliente para ilimitados clientes;
2. Suporte remoto e telefônico 24x7;
3. Suporte oferecido em português;
4. Suporte telefônico sem custo de tarifação;
5. Suporte oferecido por equipe especializada na solução de problemas encontrados no uso da tecnologia objeto da contratação;

#### Ator Envolvido:

Equipe da Contratada, equipe técnica e gerencial da DGTEC.

**NECESSIDADE 2:** Gerenciamento de sistema para infraestrutura Red Hat Enterprise Linux. (Red Hat Satellite)

#### Funcionalidades:

1. Administração de usuários, de grupos de sistemas e detalhes dos sistemas;
2. Gerenciamento de atualizações;
3. Monitoramento, detecção de performance e notificação;
4. O Red Hat Satellite acrescenta recursos de gerenciamento de ciclo de vida extensivos, incluindo:
  - ✓ Provisionamento.
  - ✓ Auditoria.
  - ✓ Gerenciamento de software.
  - ✓ Gerenciamento de configuração.



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

- ✓ Gerenciamento de assinatura.

Ator Envolvido:

Equipe da Contratada e equipe técnica e gerencial da DGTEC.

### 2.2 DEMAIS REQUISITOS

#### 2.2.1 Requisitos Técnicos

- A subscrição dos softwares dará ao PJERJ o direito de:
  - ✓ Manutenção do Software: Acesso a atualizações, upgrades, correções, orientações de segurança e reparos de bugs para o Software, quando e se disponíveis.
  - ✓ Suporte Premium: Acesso ao suporte da Red Hat, na categoria Premium, para questões relacionadas ao Software.
- A CONTRATADA deverá fornecer subscrições para uso dos softwares RedHat, obedecendo todas as características de suporte da respectiva licença.
- Cada subscrição de licença do objeto deve vir acompanhada da entrega do número de subscrição que permita o download do software e suas atualizações através do Portal Internet da RedHat, além do acesso web aos manuais de instalação e usuário;
- As subscrições deverão permanecer válidas e com a mesma abrangência, durante toda a vigência contratual, mesmo que a Red Hat, neste período e a seu critério, altere o nome dos produtos e/ou part numbers e/ou modelo de licenciamento.

#### 2.2.2 Requisitos Legais

- A contratada deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao contratante ou a terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa; no caso de divulgação e o fornecimento de dados e informações obtidas em decorrência dos serviços objeto do contrato, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido;



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

fls. 10  
JJA

- A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- A contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação jurídica, fiscal, ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, técnica e econômico-financeira da empresa, em observância a periodicidade prevista na legislação vigente;
- Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A contratada deverá assumir as responsabilidades previstas e exigidas em lei, no caso de acidente de trabalho, com a devida adoção das medidas que se fizerem necessárias, comunicando a ocorrência ao Fiscal do Contrato;
- A contratada deverá executar os serviços sob condições que atendam as determinações constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho;
- A contratada será responsável pela manutenção dos locais de trabalho em perfeita higiene, durante toda a execução dos serviços, assim como pela boa apresentação de seus profissionais;
- A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, arcará com o ônus de indenizar todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer;

### 2.2.3 Requisitos de Manutenção:

- A prestação do serviço de suporte técnico abrangerá todos os componentes de software, fornecidos como parte da solução;
- São obrigações relacionadas ao serviço de suporte técnico:



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

- Comunicar ao PJERJ a descoberta de problemas, bugs ou limitações em qualquer componente da solução;
- Disponibilizar e instalar todas as atualizações, correções (patches) e novas versões de todos os softwares que integrem a solução;
- Responder a dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades do ambiente dos softwares fornecidos;
- Instalar, atualizar softwares da solução quando da constatação de falhas ou defeitos nestes itens;
- Gerar, disponibilizar, atualizar e instalar modificações em arquivos de configuração, quando necessário para implantação de modificações planejadas na solução;
- O PJERJ deverá ser comunicado de cada lançamento de patch de correção do produto. As correções lançadas deverão estar disponíveis para download, via Internet, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do lançamento do patch.
- O PJERJ deverá ter como opção executar ou não as atualizações de softwares disponibilizadas.
- A cada lançamento de nova versão ou release, a Contratada deverá entregar ao PJERJ, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, um conjunto de mídias, ou deverá prover endereço para download via Internet, contendo a nova versão ou release do produto atualizado, sem ônus adicional para o PJERJ.
- Caberá ao PJERJ a decisão por migrar ou permanecer em determinada(s) versão (ões) de um ou mais dos softwares componentes da solução.
- As mídias entregues, caso estejam defeituosas, deverão ser substituídas em até 10 (dez) dias úteis a partir da comunicação do PJERJ à Contratada.
- A Contratada deverá atualizar os manuais e demais documentações sempre que novas versões dos mesmos o exigirem, sem ônus adicional para o PJERJ, podendo, caso tais atualizações não sejam muito extensas, enviar apenas as folhas que as contiverem, para encarte no manual.
- O PJERJ terá as licenças de uso dos softwares, por tempo indeterminado, na última versão disponível ao final do prazo contratual do suporte técnico.
- O serviço de suporte técnico deverá funcionar em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (24 x 7) para chamadas de



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

Fls. 11  
*[Handwritten signature]*

manutenção, inclusive em feriados e fins de semana, sem limite do número de solicitações.

- O serviço de suporte técnico deverá ser on-site, ou seja, deverá ser possível que um técnico da Contratada seja deslocado às dependências do PJERJ no Rio de Janeiro, a fim de resolver o problema dentro do prazo máximo estipulado nos Níveis de Serviço estabelecidos, a qualquer hora do dia.
- Antes do início da prestação do serviço de suporte técnico, a Contratada deverá fornecer lista de todos os dados necessários para abertura de chamados técnicos, assim como um número telefônico tipo "0800" (tarifação reversa), ou outro que permita ligação local a partir do Rio de Janeiro, para a abertura dos chamados de suporte técnico.
- Todos os chamados abertos como parte deste serviço deverão ser registrados pela Contratada e enviados mensalmente ao PJERJ em um Relatório de Atendimento Técnico, no qual deverão constar, no mínimo:
  - ✓ Data e hora em que ocorreu o problema;
  - ✓ Data e hora da abertura do chamado;
  - ✓ Classificação da gravidade do problema;
  - ✓ Descrição do problema;
  - ✓ Componentes afetados (quantidade e descrição);
  - ✓ Componentes trocados (quantidade e descrição), se houver;
  - ✓ Data e hora da resolução do problema e fechamento do chamado.
- Este Relatório será validado pelo PJERJ. Caso haja divergências, o PJERJ irá notificar a Contratada para retificar o documento.
- O Relatório de Atendimento Técnico será utilizado para o acompanhamento dos Níveis de Serviço estabelecidos;
- Os chamados técnicos deverão atender aos Níveis de Serviço estabelecidos neste Termo de Referência.

### 2.2.4 Requisitos Temporais:

- As subscrições deverão ser entregues em até 05 dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial (DJERJ);
- O prazo de validade da subscrição, registrado na Red Hat, terá como data inicial a data de emissão, pelo PJERJ, do memorando de início do contrato.

*[Handwritten signature]*



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

- Caso o PJERJ identifique, no momento da entrega, que a Contratada não observou qualquer exigência contratual, as subscrições não serão recebidas. Neste caso, a Contratada deverá corrigir as falhas apontadas pelo PJERJ e reagendar o serviço de entrega, sem que isto venha a justificar qualquer dilação nos prazos, aumento dos custos previstos e alteração dos compromissos assumidos junto ao PJERJ.
- O serviço de subscrição terá duração de 12 meses, contados a partir da emissão, pelo PJERJ, do memorando de início do contrato;

### 3- SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

#### 3.1 Red Hat Enterprise Linux Server

Red Hat Enterprise Linux Server é um sistema operacional distribuído pela Red Hat visando o mercado corporativo, destinado a ambiente não virtualizado, com componente de gerenciamento.

#### 3.2 Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters Premium

Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters Premium é um sistema operacional distribuído pela Red Hat visando o mercado corporativo, destinado a ambientes virtualizados e com suporte 24x7.

#### 3.3 Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters Standard

Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters Standard é um sistema operacional distribuído pela Red Hat visando o mercado corporativo, destinado a ambientes virtualizados e com suporte dentro do horário comercial.

#### 3.4 Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management Premium

Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management Premium, é um sistema operacional distribuído pela Red Hat visando o mercado corporativo, destinado a ambientes virtualizados com componente de gerenciamento e com suporte 24x7. O componente/complemento Smart Management é necessário para cada sistema Red Hat Enterprise Linux que você deseja gerenciar com o Red Hat Satellite.



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

fis. 12  
[assinatura]

### 3.5 Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management Standard

Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management Standard é um sistema operacional distribuído pela Red Hat visando o mercado corporativo, destinado a ambientes virtualizados com componente de gerenciamento e com suporte dentro do horário comercial. O componente/complemento Smart Management é necessário para cada sistema Red Hat Enterprise Linux que você deseja gerenciar com o Red Hat Satellite.

### 3.6 Red Hat Satellite

Red Hat Satellite é uma plataforma de gerenciamento para infraestrutura Linux. Permite manter o funcionamento de todo ambiente LINUX de forma Centralizada.

Cabe observar que, o Red Hat Enterprise Linux e todos os seus componentes pertencem à categoria de Software Livre, registrados sob a licença pública GNU (General Public Licensing). Por tratar-se de um Sistema Operacional, não se aplica ao caso a adoção de uma solução de software disponível no Portal de Software Público Brasileiro ou no mercado, sujeita às premissas e especificações do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus).

## 4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Todos os serviços comercializados pela Red Hat referem-se ao mesmo produto, qual seja, o sistema operacional LINUX. O que difere cada solução é o tipo de equipamento para o qual se destina, se físico ou virtual, o nível de suporte oferecido, Standard ou Premium, e a capacidade de automação e gerenciamento, com ou sem Smart Management.

Das opções disponíveis, o item 3.1 será necessário devido as características da infraestrutura do PJERJ onde temos 04 servidores físicos que necessitam da subscrição.

Para os demais a maior parte do ambiente é virtualizado e devido a necessidade de utilizarmos o Red Hat Satellite precisaremos das soluções 3.4 ou 3.5.



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

Avaliando-se as necessidades de negócio do PJERJ, conclui-se que as soluções que melhor se adequam são as dos itens 3.1 Red Hat Enterprise Linux Server, 3.4 Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management Premium e o 3.6 Red Hat Satellite (Gerenciamento).

### 5- SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 5.1 Descrição da solução escolhida

Renovação das subscrições Red Hat Enterprise Linux Server, Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management e Red Hat Satellite.

#### 5.2 Bens e Serviços que compõem a solução

Descrição Serviço	Part-Number	Quantidade
Subscrição de licenças do software Red Hat Enterprise Linux Server	RH00003	04
Subscrição de licenças do software Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium	RH00006	30
Subscrição de licenças do software Red hat Satellite	MCT0370	1

#### 5.3 Alinhamento com as necessidades do negócio

A contratação está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos da DGTEC, que podem ser acessados em <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/plano-diretor-gestao>:

CP1- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.

CL1- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1- Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1- Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.





## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

fis. 13  
[Handwritten signature]

### 5.4 Relação entre demanda e quantidade

Em conformidade com a forma de licenciamento RedHat, o PJERJ tem a seguinte demanda:

	Número de Servidores	Número de Sockets	Tipo de Subscrição	Quantidade (1 subscrição a cada 2 sockets)
Servidores do ambiente virtualizado	30	60	RedHat Linux Enterprise for Virtual Datacenters	30
Servidores físicos	4	8	RedHat Linux Enterprise Server	4
Servidor Gerenciamento	1	2	RedHat Satellite	1

### 5.5 Valor Estimado

Foram identificadas, preliminarmente, 6 empresas que atendem os pré-requisitos exigidos pela DGTEC e são reconhecidas no mercado como grandes fornecedoras dos serviços pretendidos e incluída Ata de Registros de preços do Ministério da Defesa para o cálculo da média.

Todas receberam, por e-mail, no mesmo dia e hora, minuta do termo de referência e foram solicitadas a enviar propostas comerciais. Seguem os valores apurados:

Empresa	Valor Total
AMF	R\$ 526.226,88
ATRIO	R\$ 535.024,00
SMANAGER	R\$ 546.762,72
LM2	R\$ 674.922,30
IBROWSE	R\$ 528.283,81
MARKWAY	R\$ 548.817,60
Ata Min. Defesa	R\$ 462.938,00

Média R\$ 546.139,33

### 5.6 Justificativa

Cerca de 60% dos servidores que suportam os sistemas informatizados do TJERJ utilizam o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux.



## ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

O RedHat Enterprise Linux é um Sistema Operacional de código aberto, seguro, robusto, estável e amplamente utilizado no mercado. Mantê-lo licenciado, além da conformidade legal, permite a DGTEC ter acesso a atualizações evolutivas, correções de falhas e de segurança, além de suporte técnico 24x7 para resolução de problemas e apoio na otimização e implantação de melhores práticas associadas ao uso do sistema.

Para que a DGTEC mantenha a estabilidade e disponibilidade dos sistemas corporativos, diminua os riscos de interrupção e o tempo de recuperação dos sistemas em casos de falhas, é extremamente importante um contrato de suporte ativo com a RedHat.

O ambiente informatizado do TJERJ suporta hoje sistemas que ficam disponíveis ao público 24 horas por dia, 7 dias por semana, portanto, esta infraestrutura deve estar amparada em contratos de suporte que garantam apoio técnico 24x7 e um tempo de resposta rápido. Além disso, devido ao tamanho do ambiente é extremamente importante que o sistema operacional possa ser gerenciado de forma centralizada.

### 5.7 Benefícios Esperados

- Manter o sistema operacional Linux atualizado e com as últimas correções de segurança;
- Garantir apoio formal do fabricante para operar o sistema dentro das melhores práticas do mercado;
- Garantir suporte 24x7, direto com o fabricante, para atendimento a falhas no sistema operacional;
- Manter a estabilidade e disponibilidade dos sistemas corporativos;
- Diminuir os riscos de interrupção dos sistemas;
- Garantir recuperação rápida dos sistemas em caso de falhas;

### 5.8 Avaliação das necessidades de adequação para execução contratual

Não há necessidade de adequações físicas ou de infraestrutura para execução contratual adequada, pois se trata de renovação de contrato de subscrição de software.



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Proc. Nº 2016-063883

fol. 14  
[Handwritten initials]

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico

Davidson Melo D'Assis (247009)

Roberto Teixeira Barbosa  
Mat. 10/18003

Integrante Demandante

Paulo César S. do Valle Júnior  
Mat. 10/24103

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

